



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 320/2018.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “USO PRÁTICO DE ALIMENTOS ALTERNATIVOS AOS PRODUTORES DE ANIMAIS NÃO-RUMINANTES NA REGIÃO METROPOLITANA”, sob a responsabilidade do Departamento de Zootecnia desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 038/2018 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de dezembro de 2018, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003311/2017-10,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “USO PRÁTICO DE ALIMENTOS ALTERNATIVOS AOS PRODUTORES DE ANIMAIS NÃO-RUMINANTES NA REGIÃO METROPOLITANA”, sob a responsabilidade Departamento de Zootecnia desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, no período de 01 de março de 2017 a 20 de dezembro de 2017, cadastrado no SIGProj nº 259229.1408.17829.15022017, tendo como Coordenadora a Professora MARIA DO CARMO MOHAUPT MARQUES LUDKE e como colaboradores: ANA CAROLINA FERREIRA DOS SANTOS, ANDERSON CRISTIANO FERREIRA COSTA, CAROLINA LOUISE NASCIMENTO DE SANTANA, ERICK ALEXANDRE MAGALHÃES SILVA, EVENN KATHARYNNY SOUZA GOMES, JULIA DA SILVA BARROS, JULIANE GARLET VIAPIANA, JUSSIEDE SILVA SANTOS, LARISSA RAYANE ANTUNES, LIDIANE ROSA CUSTÓDIO, WEBERT AURINO DA SILVA e VALDENICE DELMIRO CORREIA, cujo objetivo geral é suprir a demanda dos produtores da comunidade de Pitanga em Abreu e Lima em relação a alimentação de suínos e aves, reduzindo os custos de produção e orientando-os a utilização de alimentos da própria região para os animais de forma prática, de forma também que possam reduzir o poder poluente, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de dezembro de 2018.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =